



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 742

DE 13 DE MARÇO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *Extra*
Data: *16/03/2020*

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO,
DO CARGO DE MOTORISTA”**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, de que o servidor público **DIEGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA – RE 17.106**, requereu sua exoneração nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público, senhor **DIEGO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA – RE 17.106**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 43.336.639-4, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 13 de março de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

Eu, Diego Figueredo de Oliveira, servidor público da prefeitura
do município de Cajama, solicito a exoneração do meu cargo
de motorista

Sexta-feira, 13/03/2020.
Ass: Diego Figueredo de Oliveira

17106

DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RECEBIDO 13/03/2020
ÀS _____ horas